

Curso Introdução à Gestão de Riscos e à Metodologia Aplicada no TRT1

DATA/PERÍODO	Livre		
HORÁRIO	Livre	CARGA HORÁRIA	12 horas
MODALIDADE	EaD sem tutoria (autoinstrucional)	Nº DE VAGAS INTERNAS E SIFMT	Ilimitado
LOCAL	https://ensino.trt1.jus.br/ej/		
CATEGORIA DE ATIVIDADE	Curso		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados e servidores, em especial, para aqueles que atuam como gestores.		
EMENTA DA ATIVIDADE	Conceitos básicos relacionados à gestão de riscos. Metodologia aplicada no TRT/RJ. Principais ferramentas adotadas.		
OBJETIVO GERAL	Proporcionar aos participantes o conhecimento necessário para auxiliá-los na implementação da gestão de riscos em suas unidades.		
OBJETIVO ESPECÍFICO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reconhecer a importância da Gestão de Riscos nas organizações públicas; 2. Apresentar conceitos básicos relacionados à Gestão de Riscos; 3. Disseminar a metodologia aplicada à Gestão de Riscos no TRT/RJ, bem como suas principais ferramentas. 		
COMPETÊNCIAS DE MAGISTRADOS DO TRABALHO			
EIXO E SUBEIXOS DE COMPETÊNCIAS	ENAMAT Eixo 1: Alteridade. Subeixo 1.1. Relacionamento Institucional Matriz de Competência das Funções e Cargos de Natureza Geral		
DETALHAMENTO DE COMPETÊNCIAS	Identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos associados a ativos, processos de trabalho, projetos, ações e processos de tomada de decisão, no âmbito de sua atuação.		
DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE			
JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE	<p>Em 2022, como parte do projeto estratégico “Implementação da Gestão de Riscos no TRT/RJ” foi aprovada a política de gestão de riscos institucional (Resolução Administrativa Nº 12/2022) que em seu art. 14 estabelece que “o sistema de gestão de riscos será implementado gradualmente no TRT/RJ, conforme cronograma anual a ser divulgado pelas instâncias cabíveis”.</p> <p>Além disso, em seu art. 8º atribui aos responsáveis de 1ª linha a atribuição de “identificar, analisar, avaliar e tratar riscos associados a ativos, processos de trabalho, projetos, ações e</p>		

	<p>processos de tomada de decisão, no âmbito de sua atuação”.</p> <p>Assim, faz-se necessário capacitar os magistrados e servidores do TRT/RJ, em especial, os que atuam como gestores para que obtenham conhecimentos necessários para atendimento à essa norma.</p> <p><u>Resolução Administrativa n. 12/TRT1, de 12 de maio de 2022</u></p> <p>Institui a Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.</p> <p><u>Resolução n. 159/CSJT, de 27 de novembro de 2015</u></p> <p>Institui a Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.</p> <p><u>Resolução Administrativa n. 12/TRT1 de 25 de junho de 2020</u></p> <p>Institui nova regulamentação sobre a Política de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região</p>
PROFISSIONAL DE ENSINO	<p>PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA. Graduada em Ciências Econômicas pela UFRRJ e Mestre em Ciências Contábeis pela UFRJ. Atualmente é Especialista em Gestão de Processos e Riscos na Coordenadora de Gestão de Processos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – TRT/RJ e gestora do projeto estratégico Implementação da Gestão de Riscos no TRT/RJ.</p> <p>JULIANA MONJELLOS GALVÃO. Graduada em Psicologia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Atualmente é membro da equipe da Coordenadora de Gestão de Processos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – TRT/RJ, atuando em políticas de gestão de processos de trabalho, arquitetura organizacional, gestão de riscos e em treinamento e desenvolvimento corporativo nessas áreas. Gestora do projeto estratégico Atualização do Modelo de Gestão de Processos do TRT/RJ.</p>
MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO	<p>Curso em videoaulas. Será disponibilizado links de apoio aos alunos composto por documentos que norteiam a gestão de riscos no TRT/RJ, artigos e notícias, bem como documento em pdf dos slides apresentados.</p>
PROGRAMAÇÃO	
MÓDULO 1: INTRODUÇÃO À GESTÃO DE RISCOS	<p>Vídeo 1 – Apresentação do curso e dos instrutores.</p> <p>Vídeo 2 – Conceitos básicos e modelos de referências aplicados à gestão de riscos.</p> <p>Vídeo 3 - Como esses conceitos e modelos se aplicam à gestão de riscos no TRT/RJ</p>
MÓDULO 2: OS PROCESSOS DE GESTÃO DE RISCOS APLICADOS AO TRT/RJ	<p>Vídeo 4 - Estabelecimento do escopo, contexto e critério</p> <p>Vídeo 5 – Avaliação de risco</p> <p>Vídeo 6 – Tratamento de risco</p> <p>Vídeo 7 – Registro e relato dos riscos</p> <p>Vídeo 8 – Comunicação e consulta dos riscos</p> <p>Vídeo 9 – Monitoramento e análise crítica dos riscos</p>
MÓDULO 3: IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS NA UNIDADE	<p>Vídeo 10 – Como os responsáveis podem implementar a gestão de riscos na sua unidade?</p> <p>Vídeo 11 - Encerramento</p>
AVALIAÇÃO	<p>Questionário com 10 questões objetivas. Necessário obter, no mínimo, 70% de aproveitamento, em até três tentativas.</p>

FREQUÊNCIA	É obrigatória a visualização de 100% dos vídeos.
CERTIFICAÇÃO	Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores Emissão de certificado na plataforma Moodle
CÓDIGO DO ERGON	GESRIS
NATUREZA DOS RECURSOS	Recursos orçamentários de capacitação de recursos humanos.
ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA	A demanda pelo treinamento foi realizada pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGE) como forma de preparar os participantes que integrarão futuros <i>workshops</i> de Gestão de Riscos em relação aos conceitos básicos de Gestão de Riscos e às metodologias e às ferramentas utilizadas no TRT1. Considerando que a necessidade de realização de capacitações de natureza gerencial, a Resolução Administrativa Nº 12/2022 do TRT1 e a importância do tema para o alcance das metas estratégicas deste Regional, o curso proposto foi incluído na Programação Anual desta EJUD1 para o ano de 2023.
ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	Email para todos os servidores. Divulgação na página da Ejud1. Além de outras estratégias que a COED entender relevantes e efetivas.

SE PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES SÍNCRONAS

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADOS EM ATIVIDADES DA EJUD1

SUSPENSÃO DOS PRAZOS. Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de cinco dias por semestre, para participação em atividades formativas, mediante requerimento à EJUD1 com antecedência mínima de 5 dias da data do início da atividade (Ato Conjunto CGJT.ENAMAT nº 1/2022). **CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** A carga horária mínima semestral é de 30 horas-aula para magistrados vitalícios e de 40 horas-aulas para vitaliciandos. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão o impedimento da participação do magistrado em atividade formativa subsequente para a qual se inscreva. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** A averbação de atividades externas poderá ocorrer a pedido do juiz e a critério da EJUD1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que compatíveis com competências profissionais necessárias ao exercício da magistratura trabalhista e que tenham 75% de frequência mínima certificada pela entidade promotora. (Normativos: Resolução ENAMAT n.º 28/2022 e Portaria da Escola Judicial nº 03/2020).

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM ATIVIDADES DA EJUD1

INSCRIÇÃO. A participação em curso deve ter a anuência da chefia imediata. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para escola.judicial@trt1.jus.br, a fim de que se disponibilize a vaga para interessados em lista de espera. **RESSARCIMENTO.** A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, poderá

implicará o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, "b"; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112 de 1990, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Os servidores que desejarem cadastrar cursos de capacitação e de formação acadêmica deverão utilizar o sistema ERGON ON LINE. (Normativos: Resolução CSJT nº 159/2015 e Portaria EJUD1 nº 3/2020)

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.